

**PREFEITURA DE
ITAQUI - RS**



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.050, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

Altera a Redação do Artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.558, de 05 de Março de 2010.

GIL MARQUES FILHO, Prefeito, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 2º, da Lei Municipal nº 3.558, de 05 de março de 2010, da seguinte forma:

“Art. 2º O Conselho Itaquense da Mulher é órgão consultivo, deliberativo e fiscalizador.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE AGOSTO DE 2014.

Gil Marques Filho
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 04/08/2014 a 18/09/2014

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL